

Orientação para Peticionamento Eletrônico com Protocolo On-line de Produtos para Saúde

1. Apresentação

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS vem trabalhando junto à Gerência Geral de Tecnologia da Informação - GGTIN para implementar uma evolução no Sistema de Peticionamento Eletrônico, de forma a permitir que os documentos submetidos à análise pela GGTPS sejam peticionados e protocolizados eletronicamente. Assim, não mais será necessário que as empresas encaminhem documentos físicos para que a GGTPS proceda as análises por meio do Sistema Datavisa.

A Anvisa inaugurou no dia 21 de janeiro de 2019, no seu Sistema de Peticionamento Eletrônico, o Cumprimento Eletrônico de Exigência para a GGTPS. A novidade possibilita que as empresas enviem eletronicamente os documentos necessários ao atendimento das notificações de exigência recebidas em decorrência das análises das petições.

Com essas ações, a Anvisa busca agilizar o trâmite de documentos submetidos à análise da GGTPS de forma segura, com redução significativa de custos administrativos e logísticos, tanto para empresas como para a própria Agência, tornando mais rápido o acesso dos serviços de saúde e da população em geral aos dispositivos médicos regularizados no Brasil.

2. Peticionamento Eletrônico de Produtos para Saúde

O Peticionamento Eletrônico de produtos para saúde foi evoluído e futuramente será o único meio para submissão de processos e petições destinados à GGTPS.

Em uma primeira etapa, desde 21 de janeiro de 2019, foi disponibilizado no Sistema de Peticionamento Eletrônico o Cumprimento Eletrônico de Exigência, possibilitando às empresas o envio eletrônico dos documentos necessários ao atendimento das notificações de exigência recebidas em decorrência das análises nas petições.

Para enviar os documentos, basta que o usuário faça login no Sistema de Peticionamento Eletrônico e clique na opção “Cumprimento Eletrônico de Exigência”. Após esses passos, deverá ser informado o número do expediente da Notificação de Exigência, para que o usuário seja direcionado à tela de carregamento de arquivos. Atendidos os passos anteriores, o cumprimento de exigência será protocolado automaticamente e disponibilizado para análise da GGTPS.

A partir do dia **26 de fevereiro de 2019**, os códigos de assunto de petições secundárias (alterações, revalidações, aditamentos, cancelamentos, retificações, entre outros) também estarão disponíveis para peticionamento e protocolo eletrônicos, e ainda no primeiro semestre de 2019, haverá disponibilização do peticionamento eletrônico também para os códigos de assunto de petições primárias.

Antes da implementação do sistema (26/2/2019) não será possível realizar protocolos on-line.

Petições que tenham sido preparadas para protocolo físico antes da implantação do peticionamento eletrônico permanecerão sendo recebidas pela Anvisa.

As principais características do peticionamento eletrônico com protocolo on-line são as seguintes:

- 1) Os formulários de petição são preenchidos diretamente no Sistema de Peticionamento em versão eletrônica e já ficam automaticamente gravados na base de dados da Anvisa;
- 2) Os formulários são enviados eletronicamente para a Anvisa;
- 3) Toda a documentação solicitada no checklist do Código de Assunto deve ser entregue em versão eletrônica, sendo anexadas ao sistema durante o processo de peticionamento;
- 4) Comprovante de quitação da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) é gerado eletronicamente após confirmação do pagamento;
- 5) A documentação e os formulários são protocolados eletronicamente na Anvisa.

Os usuários credenciados das empresas seguirão utilizando o mesmo “caminho” dentro do Portal da Anvisa (Peticionamento Eletrônico >> Petição Eletrônica e pagamento de taxa), no entanto, ao selecionar um dos códigos de assunto de petição secundária da GGTPS, será apresentado um formulário em que os documentos eletrônicos deverão ser carregados. Cada item de check list exige que, no mínimo, um arquivo seja anexado. Após o carregamento de todos os arquivos necessários, a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) é gerada e o peticionamento concluído. Após o pagamento da taxa pela empresa solicitante, o protocolo on-line é gerado automaticamente na Anvisa (Sistema Datavisa), podendo a tramitação ser acompanhada pelo Sistema de Consulta à Situação de Documentos, disponível no Portal da Agência.

Ressalta-se que, após a implementação definitiva do Sistema de Peticionamento Eletrônico de produtos para saúde, não mais serão aceitos documentos físicos (impressos), exceto em casos excepcionais.

3. Pontos importantes

Como existem centenas de empresas que encaminham petições diariamente para a GGTPS, é necessário que todos os usuários tenham conhecimento dessa transição. Assim, destacamos algumas informações importantes para que as petições sejam instruídas adequadamente.

Login – O mecanismo de acesso ao Peticionamento Eletrônico permanece o mesmo, sendo mantidos também os usuários cadastrados e respectivas senhas de cada empresa.

Seleção de código de assunto – Alguns códigos de assunto podem ter modificações em seus descritivos.

Check list – Todos os check list de códigos de assunto sofrerão modificações para que reflitam somente os documentos necessários para cada tipo de petição.

Item não aplicável – Caso existam itens de check list não aplicáveis para uma determinada petição, o usuário deverá anexar um arquivo informando em seu conteúdo a não aplicabilidade e a justificativa.

Formato de arquivo – Os arquivos eletrônicos a serem carregados no sistema podem ser dos tipos XLS, XLSX, PDF, DOC, DOCX, JPEG ou PNG. Para documentos digitalizados utilizar a seguinte configuração: Tipo/formato do arquivo: PDF; Resolução das imagens: 300 dpi; Tamanho do documento: padrão A4 (21cm x 29,7cm); Cor: preto e branco, exceto quando a utilização de cor seja essencial à análise documental, como por exemplo, na apresentação de lay out de embalagens e materiais; Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) aplicado; Tamanho máximo do arquivo: 20 MB. Se necessário, é possível carregar mais de um arquivo para um mesmo item de check list. Caso o arquivo tenha sido particionado, em função do seu tamanho, deverá ser incluída em sua nomenclatura a palavra “parte” com o número sequencial respectivo. Exemplo: *Documento parte1.pdf, Documento parte2.pdf, Documento parte3.pdf*. Utilizar marcadores, hiperlinks e busca de texto que facilitem a navegação pelo documento.

Assinatura digital – Com a finalidade de manter a integridade e a autenticidade dos documentos enviados em suporte eletrônico, estes devem estar assinados digitalmente por representante legalmente autorizado da empresa (representante legal e responsável técnico, quando aplicável), com a utilização de certificados do tipo e-CNPJ ou e-CPF, emitidos por autoridades certificadoras reconhecidas pela Infraestrutura de Chaves-Públicas Brasileira - ICP/Brasil. Caso tais representantes não detenham os certificados digitais, serão aceitas assinaturas manuscritas digitalizadas nos documentos.

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) – A TFVS é gerada ao final do peticionamento. O pagamento da taxa no sistema bancário determina a geração do protocolo on-line.

Protocolização de petições isentas de TFVS – Para as petições isentas de taxa, uma vez concluído o fluxo de peticionamento eletrônico, a protocolização on-line é imediata.

Protocolização de petições com incidência de TFVS – Para as petições em que a TFVS é aplicada, o protocolo é gerado em até um dia útil após o seu pagamento no sistema bancário.

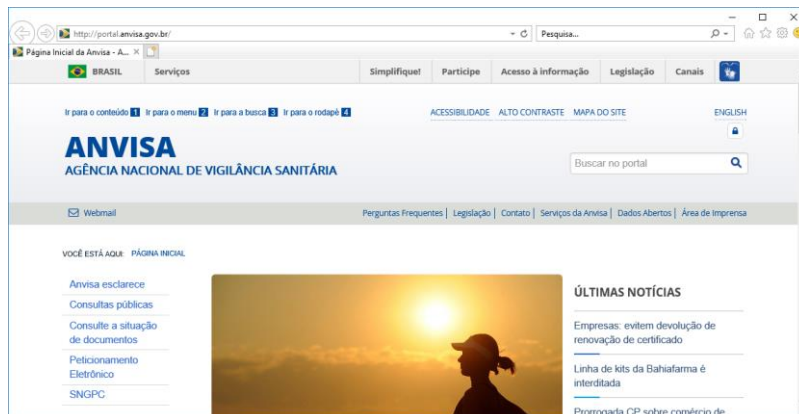
Folha de rosto – As folhas de rosto disponíveis no Portal da Anvisa são aplicáveis somente ao peticionamento manual, sendo dispensadas nas petições eletrônicas.

Transferência de titularidade e cancelamento por transferência – As petições de transferência de titularidade e de cancelamento por transferência deverão ser elaboradas normalmente pelo peticionamento manual ou eletrônico, mas deverão ser encaminhadas obrigatoriamente pelo protocolo físico (postal ou presencial) da Anvisa.

Cumprimento Eletrônico de Exigência – Os cumprimentos de exigência têm sido recebidos eletronicamente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico. A Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa (Gedoc) vai devolver os cumprimentos de exigência protocolizados em papel quando for identificado o recebimento de cumprimento eletrônico de exigência para um mesmo expediente.

Roteiro para o peticionamento

Acessar <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>



Realizar login no sistema utilizando e-mail e senha previamente cadastrados.

Identificação

E-mail (do Gestor de Segurança ou Responsável Legal)

Senha (do Gestor de Segurança ou Responsável Legal)

[Esqueci minha senha](#)
[Tela Principal](#)

Selecionar a opção “Petição eletrônica e pagamento de taxa”.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01)
11.111.111/0001-91

Opções

- [Petição Eletrônica e pagamento de taxa](#)
- [Petição manual e pagamento de taxa](#)
- [Protocolo On-Line](#)
- [Impressão de 2ª via de documentos \(petição e guia\)](#)
- [Continuação da petição eletrônica para fluxos não concluídos](#)
- [Retificação de Petição](#)
- [Emissão de GRU complementar em cumprimento de exigência vinculada à Guia anterior](#)
- [Emissão de GRU complementar por atualização de valores de taxa \(Portaria Interministerial 701/2015\)](#)
- [Cumprimento de Exigência com retificação do formulário](#)
- [Consulta Transações Realizadas](#)
- [Consulta Transações Pendentes](#)
- [Consulta de processos de cosméticos com transações pendentes](#)
- [Caixa Postal](#)
- [Emissão de Certificados \(Medicamentos\)](#)
- [Emitir certificado \(GGALI/GGTPS\)](#)
- [Habilitação de Empresas](#)
- [Registro de Medicamentos](#)
- [Submeter Arquivo de Decisão Judicial](#)
- [Cumprimento Eletrônico de Exigência](#)
- [Emitir Certificado de Boas Práticas](#)

- [Nova identificação](#)
- [Sair](#)

Identificar área e pesquisar o assunto de interesse.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01)
11.111.111/0001-91



Atenção

Você está iniciando o fluxo de **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO** e **PAGAMENTO DE TAXA**.
Deverão ser selecionados a área e o assunto de interesse.

Para assuntos referentes à empresa, selecionar a opção **FUNCIONAMENTO DA EMPRESA** e deixar em branco o campo **Área**.

Os próximos passos serão:

- Apresentação da Relação de Documentos de Instrução e valor da taxa - CheckList;
- Formulário(s) da Petição;
- Identificação do Usuário Responsável por esta transação;
- Apresentação da guia e opções de pagamento;
- Impressão da petição;

Obs.: O cancelamento do fluxo poderá ser realizado em qualquer momento anterior à apresentação da guia de pagamento.

Seleção da Área e Assunto de Petição

Funcionamento da Empresa

Áreas

Produtos para a saúde ▾

Subáreas

▾

<< Anterior

🔍 Pesquisar Assunto

Próximo >>

Pesquisar por: Descrição do Assunto (qualquer parte) Código do Assunto Fato Gerador sem (

Pesquisar

Caso você encontre dificuldades em encontrar o assunto desejado, utilize a [Consulta de Assuntos](#) disponível na tela de Serviços Disponíveis.

80156-MATERIAL - Alteração de informações do Relatório Técnico em Registro de Material de Uso Médico
 80157-MATERIAL - Alteração de informações do Relatório Técnico em Registro de Material implantável em ortopedia
 8040-MATERIAL - Alteração do Nome Comercial e/ou denominação do Código/Modelo Comercial do produto
 80002-MATERIAL - Alteração do Prazo de Validade do produto
 8541 -MATERIAL - Alteração/ Inclusão de componente/acessório em Sistema de Material de Uso Médico
 8087 -MATERIAL - Alteração por Acréscimo de material de Uso Médico em Cadastro de Família
 832 -MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em Registro de Família
 8044 -MATERIAL - Alteração/Inclusão de Distribuidor/Fabricante do produto
 80089-MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
 80090-MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
 80007-MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 80009-MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 8031 -MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Importado
 8030 -MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
 80008-MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
 80010-MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Nacional
 80084-MATERIAL - Cancelamento de Cadastro/Registro por Transferência de Titularidade
 817 -MATERIAL - Cancelamento de Registro ou Cadastro a Pedido da Empresa
 8535 -MATERIAL - Certidão de Registro ou Cadastro, para Exportação
 8021 -MATERIAL - Certificado de Registro ou Cadastro
 80006-MATERIAL - Inclusão de acessórios de Uso Exclusivo em cadastro/registro
 8046 -MATERIAL - Inclusão de Novo(s) Fabricante(s) em Cadastro/Registro
 80001-MATERIAL - Inclusão/Alteração do Método de Esterilização do produto
 80152-MATERIAL - Notificação de alteração de registro sem modificação do produto e/ou aumento de risco ao usuário/paciente - Altera
 883 -MATERIAL - Reconsideração de Indeferimento

O número de transação e o check list do assunto selecionado serão apresentados.

Número da Transação 8352019
--

ATENÇÃO

Guarde o número de transação [8352019].
Caso ocorra interrupção de qualquer natureza do preenchimento da petição, a petição poderá ser recuperada e continuada através do link "[Continuação da petição eletrônica para fluxos não concluídos](#)" localizado no Menu do Peticionamento Eletrônico.

Dados da Guia
Assunto: 8026 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico Importado
Fato Gerador: 7315
Porte da Empresa: MICRO
Valor da Taxa: Isenção da taxa (Laboratório instituído ou controlado pelo poder público, Lei 9.782/99, art.23, §6º)

Relação de Documentos de Instrução

- 1 - Formulário do Fabricante ou Importador de Produtos Médicos - Anexo III.A da RDC n.º 185/01 devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legal e técnico
- 2 - Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica
- 3 - Modelo de rotulagem segundo itens 1 e 2 do anexo III.B da RDC n.º 185/01.
- 4 - Instrução de uso ou manual do usuário segundo itens 1 e 3 do anexo III.B da RDC n.º 185/01.
- 5 - Relatório técnico segundo anexo III.C da RDC n.º 185/01 e RDC n.º 56/01.
Alerta: Dentre as informações importantes para análise dos processos conforme regulamentos acima, ressaltamos:
 - Indicações de uso, contraindicações, precauções com comprovação e justificativa.
 - Fluxograma do processo conforme Manuais para Registro de Produtos para a Saúde na Anvisa;
 - Desenhos técnicos dos produtos.
 - Ensaios de caracterização do(s) material(is) constituinte(s) do produto conforme normas técnicas aplicáveis.
 - Ensaios de desempenho do produto conforme normas técnicas aplicáveis.
 - Análise crítica dos resultados e bibliografia utilizada.
 - Ensaios de estabilidade, quando aplicável.
- 6 - Certificado de conformidade para os produtos sujeitos aos requisitos de certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC)
- 7 - Documentação exigida para produtos sujeitos à regulamentação específica
- 8 - Documento legal de comercialização segundo RDC n.º 185/01, consularizado e acompanhado de tradução juramentada
- 9 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA conforme requisitos estabelecidos da RDC n.º 15/2014
- 10 - Certificado de Livre Comércio do produto segundo RDC n.º 185/01, consularizado e acompanhado de tradução juramentada
- 11 - Cópias eletrônicas dos documentos impressos (Formulário anexo III-A, rótulo e instrução de uso), salvas preferencialmente em formato Word ou PDF Texto com os caracteres digitalmente reconhecíveis, em mídias CD-ROM ou DVD-ROM

Preenchimento do formulário contendo as informações sobre o produto ou a família de produtos. Os dados aqui inseridos serão utilizados pela Anvisa para alimentar o banco de dados e gerar a publicação de registro ou cadastro de produto. No caso de petições secundárias esta etapa não é apresentada.

Formulário do Fabricante ou Importador de Produtos Médicos					
Nº da Transação: 8352019					
Identificação do Processo					
1	Número Processo <input type="text"/>		Número Registro do Produto no M.S. <input type="text"/>		
1.1	<input checked="" type="radio"/> Registro de Produto		1.2	<input type="radio"/> Cadastramento de Produto	
1.3	<input type="radio"/> Alteração		1.4	<input type="radio"/> Revalidação	
1.5	<input type="radio"/> Cancelamento				
Dados do Fabricante ou Importador					
2.1	Razão Social <input type="text"/>				
2.2	Nome Fantasia <input type="text"/>				
2.3	Endereço <input type="text"/>				
2.4	<input type="text"/>	2.5	UF <input type="text"/>	2.6	CEP <input type="text"/>
2.7	DDD <input type="text"/>	2.8	Telefone <input type="text"/>	2.9	DDD <input type="text"/>
				2.10	FAX <input type="text"/>
2.11	E-mail <input type="text"/>				
2.12	Autorização de Funcionamento na ANVISA Nº <input type="text"/>				
Dados do Produto					
Identificação Técnica do Produto					
	Código de Identificação <input type="text"/> conforme codificação e nomenclatura de produtos médicos				
3.1	Nome Técnico <input type="text"/>				
	Código NCM <input type="text"/> conforme nomenclatura comum de mercadorias				
Identificação Comercial do Produto					
	Nome Comercial do Produto <input type="text"/>				
	Modelo Comercial do Produto Para informar modelo comercial selecione uma das opções abaixo. <input checked="" type="radio"/> Texto <input type="radio"/> Arquivo TXT (Bloco de Notas)				
	<input type="text"/>				
<small>Preencher este campo com todos os modelos comerciais e/ou códigos, separando-os por ponto e vírgula (;), utilizando até 500 caracteres. Exemplo 1: modelo1; modelo2; modelo3. Exemplo 2: XXX - modelo1; XXY - modelo2; XYZ - modelo3. Após incluir os modelos comerciais, acione o botão "incluir".</small>					

Após o preenchimento do formulário, anexar os documentos eletrônicos apontados no check list. Para que seja possível seguir para o próximo passo, como medida de prevenção de equívocos, é necessário visualizar todos os arquivos carregados.

Número da Transação
17362018

Informativo



Nesta tela devem ser anexados os arquivos digitalizados, correspondentes à documentação listada no Check-List.

Os formatos suportados são PDF, DOC, XLS e JPG.

O tamanho máximo de cada arquivo enviado é de 25MB.

Identificação da Empresa




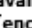
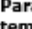
Razão Social EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01)
CNPJ 11.111.111/0001-91
Assunto 8434 -IVD - Cadastro de produto nacional
Processo
Nome Produto

Envio do Arquivo

Selecione o item do Checklist que receberá os anexos:

- Formulário disponibilizado no petição eletrônico, devidamente preenchido.
- Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica
- Para produtos enquadrados na classe de risco II: dossiê técnico com as informações previstas na RDC 36/2015 para a classe de risco correspondente (encaminhar documento impresso e eletrônico)
- Para produtos enquadrados na classe de risco I: instruções de uso do produto, de forma a permitir avaliar o enquadramento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art.30 da RDC 36/15 (encaminhar documento impresso e eletrônico)
- Para produtos com etapas de fabricação terceirizada: declaração emitida no formato definido no item IV do Artigo 19 da RDC 36/15

Itens de Checklist

01	Formulário disponibilizado no petição eletrônico, devidamente preenchido.  Microsoft Outlook - Estilo de memorando.pdf visualizado - excluir
02	Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica  Microsoft Outlook - Estilo de memorando.pdf visualizado - excluir
03	Para produtos enquadrados na classe de risco II: dossiê técnico com as informações previstas na RDC 36/2015 para a classe de risco correspondente (encaminhar documento impresso e eletrônico)  Microsoft Outlook - Estilo de memorando.pdf visualizado - excluir
04	Para produtos enquadrados na classe de risco I: instruções de uso do produto, de forma a permitir avaliar o enquadramento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art.30 da RDC 36/15 (encaminhar documento impresso e eletrônico)  Microsoft Outlook - Estilo de memorando.pdf visualizado - excluir
05	Para produtos com etapas de fabricação terceirizada: declaração emitida no formato definido no item IV do Artigo 19 da RDC 36/15  Microsoft Outlook - Estilo de memorando.pdf visualizado - excluir

<< Anterior


Próximo >>

Cancelar


Devem ser identificados o Responsável Técnico e o Representante Legal

Correlatos - Formulário de Petição	
Nº da Transação: 8352019	
Responsável Técnico	
Escolha abaixo o Responsável Técnico	
<input type="text"/>	
Representante Legal	
Escolha abaixo o Representante Legal	
<input type="text"/>	
<input type="button" value=" << Anterior"/> <input type="button" value=" Próximo >>"/> <input type="button" value=" Verificar Impressão"/> <input type="button" value=" Cancelar"/>	

Confirmação final do usuário responsável pela transação

Número da Transação	
8352019	
Responsável pela Transação	
	Tipo PESSOA FÍSICA
	CPF <input type="text"/>
	Nome USUÁRIO DE TESTE ANVISA
<input type="button" value=" << Anterior"/> <input type="button" value=" Próximo >>"/> <input type="button" value=" Cancelar"/>	

Na sequência o usuário seguirá para o módulo de geração de guia de recolhimento da TFVS. É **imprescindível clicar no botão concluir após a geração da TFVS**. Somente esta ação garante que os documentos fiquem preparados para o protocolo on-line.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) 11.111.111/0001-91	
Existem duas formas de pagamento possíveis: Débito Direto em conta Corrente e Sistema de Compensação Bancária (boleto) . A opção desejada deve ser selecionada a partir da barra de opções logo abaixo de cada guia relacionada.	
<ul style="list-style-type: none">• Débito Direto em Conta Corrente (disponível apenas para clientes do Banco do Brasil) - selecionando esta opção será aberto um link com o Banco do Brasil, onde será solicitado o Nº da conta corrente a ser debitada e a senha.• Sistema de Compensação Bancária (Boleto) - selecionando esta opção será mostrado um boleto bancário que deverá ser impresso em papel A4 em impressora jato de tinta ou laser.	
Escolha a opção de pagamento	
<input type="radio"/> Débito em conta	<input type="radio"/> Ficha de Compensação
Informativo	
 Para impressão dos documentos e conclusão da transação, clique em CONCLUIR .	
<input type="button" value=" Concluir"/>	

Uma vez que a TFVS esteja paga no sistema bancário, o sistema gerará o protocolo on-line automaticamente.

No caso de petições secundárias, com exceção de transferências de titularidade, o fluxo é o mesmo, no entanto não haverá preenchimento do formulário de informações dos produtos.

As petições de transferência de titularidade e de cancelamento por transferência de titularidade deverão permanecer sendo geradas pelo peticionamento manual ou eletrônico com protocolo físico (postal ou presencial), uma vez que demandam ações administrativas anteriores ao encaminhamento para as áreas técnicas.

4. Cumprimento Eletrônico de Exigências



Os cumprimentos de exigências técnicas destinados à GGTPS também passaram a ser realizados por meio do peticionamento eletrônico. O acesso ocorre da mesma forma, no entanto, o usuário deverá selecionar a opção “Cumprimento Eletrônico de Exigência” após realizar login no sistema.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) 11.111.111/0001-91
Opções
<ul style="list-style-type: none">• Petição Eletrônica e pagamento de taxa• Petição manual e pagamento de taxa• Protocolo On-Line• Impressão de 2ª via de documentos (petição e quia)• Continuação da petição eletrônica para fluxos não concluídos• Retificação de Petição• Emissão de GRU complementar em cumprimento de exigência vinculada à Guia anterior• Emissão de GRU complementar por atualização de valores de taxa (Portaria Interministerial 701/2015)• Cumprimento de Exigência com retificação do formulário• Consulta Transações Realizadas• Consulta Transações Pendentes• Consulta de processos de cosméticos com transações pendentes• Caixa Postal• Emissão de Certificados (Medicamentos)• Emitir certificado (GGALI/GGTPS)• Habilitação de Empresas• Registro de Medicamentos• Submeter Arquivo de Decisão Judicial• Cumprimento Eletrônico de Exigência• Emitir Certificado de Boas Práticas • Nova identificação• Sair

Na sequência o usuário deverá informar o número do expediente da notificação de exigência.


Cumprimento de Exigência
Razão Social EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01)
CNPJ 11.111.111/0001-91
Informe o nº do expediente da Notificação de Exigência <input type="text"/>
<input type="button" value="Próximo >>"/> <input type="button" value="Cancelar"/>

O usuário deverá clicar em “Documentos e/ou justificativas solicitados na Notificação” (campo “Envio do Arquivo”) para exibição da funcionalidade de anexar o cumprimento eletrônico de exigência. Clicar no botão “Procurar...” para anexar o cumprimento. Os arquivos de cumprimento de exigência deverão ser carregados e visualizados antes de dar seguimento.

Cumprimento de Exigência	
Número da Transação 3182019	
Informativo  Anexe aqui o seguinte documento digitalizado. Certifique-se de que esteja anexando o documento correto	
Dados da Exigência	
Empresa	EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) - 11.111.111/0001-91
Representante Legal	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]
Telefone	-
Expediente da Exigência	[REDACTED]
Data da Exigência	[REDACTED]
Processo	25351.000004/2019-57
Expediente do Documento	0000007/19-8
Assunto do Documento	80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Produto	-
EXPLICITAÇÃO DA EXIGÊNCIA	
Prezados Senhores,	
1. Exigência 1	
2. Exigência 2	
3. Exigência 3	
Envio do Arquivo	
Selecione o item do Checklist que receberá os anexos:	
<input type="radio"/> Documentos e/ou justificativas solicitados na Notificação	
Itens de Checklist	
01	Documentos e/ou justificativas solicitados na Notificação  Nenhum arquivo anexado para esse Item de Checklist
<input data-bbox="893 1803 1013 1836" type="button" value=" << Anterior "/> <input data-bbox="1029 1803 1149 1836" type="button" value=" Próximo >> "/> <input data-bbox="1173 1803 1268 1836" type="button" value=" Cancelar "/>	

Ao final do processo a tela de Protocolo On-line será apresentada.

Protocolo On-Line




- Transação eletrônico realizada com sucesso.
- O número da sua transação é **3182019**.

- Protocolização automática realizada com sucesso.
- O número do Protocolo da petição é **25352000136201979**.
- As informações declaradas nesta transação não são passíveis de retificação, em vista de sua protocolização automática.
- Foi encaminhada mensagem para a Caixa Postal da empresa com os dados da Protocolização.

Imprimir Comprovante Voltar

É possível imprimir e salvar o comprovante de protocolização on-line clicando em “imprimir comprovante”.

Protocolo On-Line




- Transação eletrônico realizada com sucesso.
- O número da sua transação é **3182019**.

- Protocolização automática realizada com sucesso.
- O número do Protocolo da petição é **25352000136201979**.
- As informações declaradas nesta transação não são passíveis de retificação, em vista de sua protocolização automática.
- Foi encaminhada mensagem para a Caixa Postal da empresa com os dados da Protocolização.

Imprimir Comprovante

Comprovante de Protocolização - Internet Explorer

http://peticaoamento-homolog.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/protocoloonline/ComprovanteProtocolo.asp



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP
Impresso em: 17/01/2019 9:45:02

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo: 25352.000136/2019-79
Expedientes: 0000298194
Número de Transação: 3182019
Tipo de Documento: Cumprimento de Exigência
Número do Expediente da Exigência: 0000296198
Número do Processo: 25351000004201957
Nome do Produto: -
Favorecido: 11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01)
Assunto: 7086 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA
Protocolizado On-Line via Petição Eletrônico por: 011.866.718-15 - USUÁRIO DE TESTE PETICIONAMENTO em 17/01/2019 9:45:02

5. Dúvidas

Atendimento telefônico: **0800 642 9782** (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Atendimento eletrônico: pelo formulário do [Fale Conosco](#).